



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 169/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exm^o. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exm^{os}. Senhores Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso, ao apreciar o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Roberto Della Manna, mediante expediente protocolizado sob o n° 10.636/95.6, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar Sua Excelência a ausentar-se do País no período de 17 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Sala de Sessões, 23 de março de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de
Coordenação Judiciária